



REGULAMENTO – PROMOÇÃO: A RÁDIO DISNEY PODE TE LEVAR PARA DO THIAGUINHO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 A Rádio Itapema FM de São Paulo LTDA, pessoa jurídica de direito privado (licenciada da marca Rádio Disney) com endereço na cidade de São Paulo, Capital, à Avenida Paulista, 2200, 19º andar, Cerqueira César, CEP: 01310-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.532.690/0001-80, doravante denominada simplesmente “RÁDIO DISNEY”, apresentar as condições do regulamento da promoção “**PROMOÇÃO: A RÁDIO DISNEY PODE TE LEVAR PARA DO THIAGUINHO**” promovida por esta Rádio.

1.2 A participação nesta promoção é voluntária e gratuita, aberta a quem queira participar (nos termos deste regulamento) e consiste na distribuição de prêmios por meio de apuração baseada em seleção eletrônica de cadastros, nos termos deste Regulamento e não está vinculada a nenhum tipo de aquisição de produtos ou serviços.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1 A presente promoção é aberta, podendo participar as pessoas físicas, residentes no estado de São Paulo, respeitando os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

2.2 É vedada a participação de funcionários, bem como de seus familiares, da Rádio Disney, de empresas relacionadas, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.

2.3 A participação no presente concurso é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

2.4 Ler e aceitar este Regulamento, por tal ato submetendo-se de forma irretratável e irrevogável a todos os respectivos termos e condições.

2.5 É permitida a participação somente para maiores de 18 (dezoito) anos.

3. COMO PARTICIPAR

- 3.1 Para concorrer, no período de 31/08/2026 até às 23h59 do dia 30/09/2026, os interessados deverão se inscrever na landing page: <https://promoradio.com.br/thiaguinhord/>. O resultado será divulgado no dia 01/10/2026 (quinta-feira).
- 3.2 Qualquer cadastro feito fora do período disposto em 3.1, acima, estará imediatamente desclassificada.



3.3 A Rádio Disney reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do Concurso, bem como os participantes que, tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

3.4 A Rádio Disney se reserva o direito de desclassificar participantes que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.

3.5 A Rádio Disney reserva-se o direito de desclassificar e excluir participante que enviar mensagem que contenham termos ou conteúdo considerados impróprios, isto é, que contenham conotação contrária aos bons costumes, à moral ou à legislação, sob pena de serem automaticamente desclassificadas.

4. DO PRÊMIO

4.1 Os ganhadores serão contemplados com par de ingressos para o show do Thiaguinho Bem Black, que ocorrerá dia 03/10/2026 no Espaço Unimed, Rua Tagipuru, 795 - Barra Funda - São Paulo – SP.

4.1.2 A Rádio Disney entrará em contato com o ganhador via WhatsApp, para avisar que ele ganhou e para passar as informações do prêmio.

4.1.3 Caso a Rádio Disney não consiga contatar o ganhador, ou este não retorne o contato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a emissora reserva-se o direito de desclassificá-lo e contemplar outro participante, selecionado a seu exclusivo critério.

4.2 LISTA DE PRÊMIOS:

Ingressos para o Show do Thiaguinho (Thiaguinho Bem Black), que ocorrerá dia 03/10/2026 no Espaço Unimed, Rua Tagipuru, 795 - Barra Funda - São Paulo – SP.

5. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

5.1 O nome do contemplado será divulgado no Instagram da Rádio Disney e no Dial. O resultado será divulgado no dia 01/10/2026.

5.2 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado, sendo dado ao ganhador do prêmio, mediante cumprimento das obrigações previstas neste regulamento.

5.3 O prêmio não poderá ser trocado por outros, muito menos convertido em dinheiro, consoante a previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

6. PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os participantes declaram-se cientes de que, com base nos itens II e V do artigo 7º da LGPD (L13.709/2018) seus dados pessoais coletados em decorrência de sua participação nesta promoção serão armazenados, tratados, utilizados e compartilhados entre a empresa promotora e parceiros envolvidos na promoção, limitando-se esse compartilhamento aos dados estritamente necessários para a operacionalização e divulgação da própria promoção e entrega do prêmio desta, nos limites da legislação aplicável, sem qualquer ônus para a promotora e suas parceiras. Os dados pessoais serão utilizados, portanto, para adequada realização, divulgação e conclusão desta promoção. A oposição do participante quanto ao disposto neste item implica na impossibilidade de sua participação nesta promoção, vez que são ações (tratamento de dados) imprescindíveis à sua realização.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Rádio Disney não se responsabilizará:

7.1.1 Por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

7.1.2 Pelas participações que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos de usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

7.1.2 Por qualquer inaptidão do participante ao uso da internet e/ou aplicativo de mensagens;

7.1.4 Por limitações tecnológicas de alguns modelos de computadores, celulares e smartphones;

7.1.5 Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet ou do aplicativo de mensagens;

7.1.6 Por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso a página da internet ou uso do aplicativo de mensagens;

7.1.7 Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema pelo participante, por defeitos de sua internet ou do aplicativo de mensagens.

7.1.8 Por despesas relacionadas ao comparecimento nos estúdios da Rádio Disney para recebimento do prêmio oferecido, bem como para o local do evento, tais como transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos, ficando estes a cargo exclusivo do ganhador.



- 7.2 A Rádio Disney pode interromper e/ou cancelar o Concurso por motivo de força maior.
- 7.3 Este regulamento poderá ser alterado pela Rádio Disney tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz.
- 7.4 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Direção da Rádio Disney.
- 7.5 Os contemplados autorizam, a qualquer tempo, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data da divulgação do resultado desta promoção, o uso de sua voz e imagem, em spots de radiodifusão, televisão, fotos, cartazes, filmes, websites, plataformas de mídias sociais e streamings, folhetos, prompt, livros, revistas e peças promocionais, para fins de divulgação do prêmio, sem qualquer ônus adicional.
- 7.6 A simples participação no presente Concurso implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.
- 7.7 O Concurso poderá ser divulgada pela TV, pela internet ou qualquer outro meio de comunicação.
- 7.8 A Rádio Disney não se responsabilizará pela autenticidade dos dados pessoais fornecidos pelos participantes.
- 7.9 O regulamento está disponível no linktr.ee na Bio do Instagram @radiodisneybrasil
- 7.10 À divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente deste Concurso aplicar-se-á a legislação brasileira.
- 7.11 Fica eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 18 de setembro de 2026.

RÁDIO ITAPEMA FM DE SÃO PAULO LTDA.